



Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMIIDAS PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação                          | Situação              | Ações  | Justificativa   |
|--|-----------------------|--|---|
| PROCESSO TCE-PE N° 15100099-2 do exercício de 2014 | Aguardando Julgamento | Ausência de Recolhimento Integral das contribuições previdenciárias do RPPS e RGPS e pagamentos de serviços pessoa jurídica em duplicidade | No exercício de 2017, a atual gestão atendeu as recomendações do TCE, e procedeu com a realização de novo parcelamento junto ao INSS, bem como junto ao IPSEPAR, sanando assim as diferenças de recolhimentos. No tocante aos supostos pagamentos em duplicidade, alguns foram justificados exaustivamente na defesa apresentada junto ao TCE, na qual estamos aguardando julgamento e tantos outros pagamentos erroneamente foram reconhecidos pelos defendentes e será objeto de restituição aos cofres públicos. |
| PROCESSO TCE-PE N°                                 |                       |  |   |

**Legenda:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente

Paranatama, 13 de Março de 2018

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**  
PREFEITO